



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00025913/2025-43)

LEI Nº 13.168, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação de “Milton Antonio da Silva” a viela 1 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, cidade de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 238/2022 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Milton Antonio da Silva” a VIELA 1 da Rua Rodolfo Garcia com início na Rua Rodolfo Garcia e término em **Cul-de-Sac**, localizada na Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 21 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.168, de 21/3/2025

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

